



**MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO**  
**CONSOLIDAÇÃO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.174.127/0001-83**  
**DECRETO Nº 000025/2024**  
**Data 02/05/2024**

SUPLEMENTA O ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001031/2023.

1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 4.730,00 (quatro mil setecentos e trinta reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                                 | Descrição  | Fonte        | Valor           |
|---------------|--|--|--------------|-----------------|
| 0000017       | 11001101.0824400272.047<br>33903900000 | MANUT. ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA               | 150000000000 | 1.000,00        |
| 0000027       | 11001101.0824400282.048<br>33901400000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (SCFV, PAIF E<br>DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                      | 166000000000 | 2.050,00        |
| 0000033       | 11001101.0824400282.048<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (SCFV, PAIF E<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 166000000000 | 1.680,00        |
| <b>TOTAL:</b> |  |  |              | <b>4.730,00</b> |

2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 4.730,00 (quatro mil setecentos e trinta reais)

**ANULAÇÕES**

| Ficha         | Código                                 | Descrição  | Fonte        | Valor           |
|---------------|--|--|--------------|-----------------|
| 0000016       | 11001101.0824400272.047<br>33903600000 | MANUT. ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 150000000000 | 1.000,00        |
| 0000028       | 11001101.0824400282.048<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (SCFV, PAIF E<br>MATERIAL DE CONSUMO            | 166000000000 | 3.730,00        |
| <b>TOTAL:</b> |  |  |              | <b>4.730,00</b> |

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divino de São Lourenço - ES, 02 maio de 2024.

ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL  
Prefeito Municipal

Publicado no Saguão da Prefeitura Municipal  
de Divino de São Lourenço/ES, em 31 maio de 2024.

André Chambella da Silva Lopes  
Procurador Geral do Município